



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.719/2020

**“Denomina de “Jurandir da Rocha” a rua conhecida como “rua A”. localizada no bairro Centro, transversal que dá acesso à Avenida Florivaldo Dias de Oliveira, nesta cidade e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina de rua **“Jurandir da Rocha”** a rua conhecida como “rua A”. localizada no bairro Centro, transversal que dá acesso à Avenida Florivaldo Dias de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 13 de outubro de 2020.

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal de Aimorés

*Marcelo Marques*  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.

  
Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário Municipal de Administração

*Marco Antônio Tostes Chaves*  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017

